



RESOLUÇÃO N.º 001/2014 - CEDCA/PR

Alteração da Deliberação nº 123/2013 CEDCA/PR.

Considerando a Deliberação nº 123/2013 CEDCA/PR - que aprova o projeto "Biblioteca Itinerante Quilombola";

Considerando a verificação de erro material na indicação do nome do Projeto, a Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR;

RESOLVE

Art.1º - Alterar o Art. 1º da Deliberação nº 123/2013 - CEDCA/PR, que passa a ter a seguinte redação: "Art.1º - Pela aprovação do projeto "Cultura Digital & Cultura Ancestral", protocolo n° 13.003.050-5, no valor de R\$ 467.401,90, da entidade social Centro Cultural Humaitá, Regional de Curitiba".

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 17 de fevereiro de 2014.

Édina Maria Silva de Paula Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente